

Declara o ambientalista Chico Mendes Patrono do Meio Ambiente Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ambientalista Chico Mendes é declarado Patrono do Meio Ambiente Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2013.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal